

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 156/2017-GP.

Porto Ferreira, 23 de fevereiro de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 37/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ROMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

*"A CAPITAL DA CERÂMICA"*

Departamento de Obras e Serviços Municipais

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 078/2017 - DOSM

Porto Ferreira, 20 de fevereiro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 37/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Alan João Orlando, o DOSM informa que:


Os Decretos de Nº 16, de 5 de Fevereiro de 2014, Nº 43, de 7 de Maio de 2014 E Nº 78, de 21 de Junho de 2016, dispõem sobre o descaucionamento de Lotes do Loteamento "Jardim dos Ipês", objeto do presente requerimento, conforme cópias anexas.

Entretanto, cabe aqui uma ressalva quanto a alguns Lotes das Quadras B, G, H, J e K, cujo respectivo descaucionamento depende da liberação da Odebrecht Ambiental-Porto Ferreira, conforme disposto no Processo nº 10936/2016, do qual a requerente – GJ Incorporadora Imobiliária SPE Ltda. – tomou ciência em 24/01/2017 (vide cópia anexa).

Portanto, nota-se que a tramitação final para liberação e descaucionamento dos demais Lotes depende do andamento por parte da requerente junto à aludida Concessionária e posterior juntada ao mencionado processo para apreciação da Municipalidade e expedição do correspondente decreto.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Aurélio Aona**  
Diretor do Departamento de  
Obras e Serviços Municipais

# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 16, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE DESCAUCIONAMENTO DE LOTES”.

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam descaucionados, conforme Processo Administrativo nº 11620/2013, os lotes abaixo relacionados, situados no Loteamento denominado “Jardim dos Ipês”:

- QUADRA A – Lotes do nº 10 ao nº 18, inclusive.
- QUADRA B – Lotes do nº 01 ao nº 08, inclusive.
- QUADRA B – Lotes do nº 26 ao nº 33, inclusive.
- QUADRA C – Lotes do nº 01 ao nº 10, inclusive.
- QUADRA C – Lotes do nº 27 ao nº 36, inclusive.
- QUADRA D – Lotes do nº 01 ao nº 08, inclusive.
- QUADRA D – Lotes do nº 23 ao nº 30, inclusive.
- QUADRA E – Lotes do nº 01 ao nº 03, inclusive.
- QUADRA E – Lotes do nº 27 ao nº 29, inclusive.
- QUADRA F – Lote nº 01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 5 de fevereiro de 2014.

  
**RENATA ANÇÃO BRAGA**  
**PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 43, DE 7 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE DESCAUCIONAMENTO DE LOTES”.

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,**

### DECRETA:

Art. 1º Ficam descaucionados, conforme Processo Administrativo nº 3778/2014, os lotes abaixo mencionados, situados no Loteamento denominado “Jardim dos Ipês”:

- QUADRA D – Lotes do nº 13 ao nº 18, inclusive;
- QUADRA E – Lotes do nº 04 ao nº 09, inclusive;
- QUADRA E – Lotes do nº 14 ao nº 16, inclusive;
- QUADRA E – Lotes do nº 22 ao nº 26, inclusive;
- QUADRA F – Lotes do nº 02 ao nº 12, inclusive;
- QUADRA F – Lotes do nº 22 ao nº 33, inclusive;
- QUADRA G – Lotes do nº 01 ao nº 14, inclusive;
- QUADRA G – Lotes do nº 20 ao nº 32, inclusive;
- QUADRA H – Lotes do nº 23 ao nº 24, inclusive;

**Total de 72 (setenta e dois) lotes.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 7 de maio de 2014.

  
**RENATA ANÇÃO BRAGA**  
**PREFEITA**

gado no Átrio do Paço Municipal aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

DECRETO Nº 78, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE  
DESCAUCIONAMENTO DE LOTES".

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam descaucionados, nos termos do Processo Administrativo sob nº 6032/2016, os lotes abaixo relacionados, situados no Loteamento denominado "JARDIM DOS IPÊS":

- Quadra I - Lotes do nº 01 ao nº 13, inclusive  
Totalizando 13 (treze) lotes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 21 de junho de 2016.

  
RENATA ANÇÃO BRAGA  
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo  
**Comprovante de Protocolo**

 **CONAM**  
17/10/2016

**10936 / 2016**

Data/Hora : 17/10/2016 - 09:12:40

**INCORPORADORA IMOBILIARIA SPE LTDA**

**SOLICITANTE: SÔNIA DE FATIMA OLIVEIRA**

**REQUERIMENTO**

**RELAÇÃO DE PROTOCOLO**

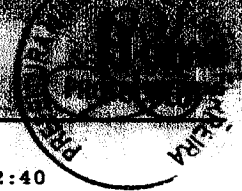
**REQUERIMENTO DE DESCAUCIONAMENTO DOS LOTES**

*eyal*  
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Rua Cornélio Procópio, 90 Centro Porto Ferreira SP 13660-000

1998 / 2016

Data/Hora : 17/10/2016 - 09:12:40



Incorporadora imobiliária spe ltda

PROPOSTA

PROPOSTA DE PROTOCOLO


RESCADIONAMENTO DOS LOTES

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
Praça Cornélio Procópio, 90 Centro Porto Ferreira SP 13660-000


Procedido  
autor as requereu, para  
ao processo, a presença  
de exame de esposto (amimchas)  
para os lotes em  
15.

17/11/16

  
Pedro Henrique V. Silva  
Engº Civil  
CREA nº 0600820360

Ao Eng. Pedro Henrique  
Para ciência e demais  
procedimentos.

P. Ferreira, 17/10/17  
suplente A  
JOSM

23/11/17, avisado Lencin  
H. Oscar via tomar ciência  
(19) 3573 5200 (Lencin)  


VM  
24/01/17.  
Incorporadora

15/2/17 às 15:30 Odair de Castro  
em processo. (Eng. Pedro  
Almeida)

**1 - INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SPE LTDA LOTEAMENTO**



**JARDIM DOS IPÊS**

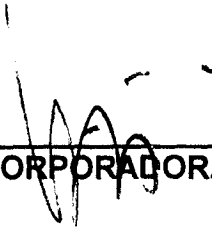
ra.  
Cidade Municipal de Porto Ferreira / S.P.  
a. Renata Anção Braga

**GJ - INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, estabelecida a Rua Nelson Pereira Lopes, 1119 - Sala 01, Jd. Primavera, na cidade de Porto Ferreira - S.P., neste ato representada por seu representante legal, **OSCAR LANDGRAF JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.735.268-1 SSP/SP e do CPF nº 715.359.428-00, residente e domiciliado à R: Querubino Soeiro, 477 - Centro, na cidade de Leme S.P., vem, através desta, **requerer o descaucionamento dos lotes abaixo relacionados do loteamento " JARDIM DOS IPÊS", nesta cidade de Porto Ferreira.**

- quadra B - lote nº - 25 ✓
- quadra G - lotes nº - 33 e 34 ✓
- quadra H - lotes nº - 01 ao 10 e 15 ao 22 ✓
- quadra J - lote nº - 01 ✓
- quadra K - lote nº - 01 ✓

N. Termos,  
P. Deferimento.

Porto Ferreira, 10 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**GJ - INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SPE LTDA**

3 - 5200 (Lenei)



0400

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DA PREFEITA

---

Em 18 de outubro de 2016.

A  
VALDIR BOSSO  
Departamento de Obras

Ref.: Processo Administrativo nº 10936/2016

Segue processo ciência e providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

  
FERNANDA BARCELLOS B. COSTA  
Chefe de Gabinete